**LEI N.º 1357/2012**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MOEMA/MG-CONSEP.”**

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica declarado como sendo de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Moema/MG-CONSEP, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 08/10/2009, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.341.089/0001-76, com sede na rua Araguari, n.º 403, Centro, Moema/MG.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moema/MG, 11 de dezembro de 2012.

*Marcelo Ferreira Mesquita*

*Prefeito Municipal*